

Notícias

[Principal](#) ▶ [Notícias e Publicações](#) ▶ [Notícias](#)

[Imprimir](#)

Transexual tem direito a concorrer com nome de mulher

01/08/2014 - 17:43

A candidatura da transexual Renata colocou em risco as candidaturas do Partido Socialista Brasileiro (PSB), na sessão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desta sexta-feira (1º). O parecer do Ministério Público Eleitoral pedia a desaprovação do Demonstrativo de Regularidade dos Atos Partidários (DRAP), porque o PSB não teria cumprido a cota de gênero da Lei Eleitoral, que exige o mínimo de 30% de mulheres concorrendo. Mas a relatora do processo, juíza Ana Tereza Basílio, rejeitou a interpretação que atribuía ao transexual o sexo masculino, lembrando que a opção de gênero era "um direito da pessoa humana". Além disso, a candidata "obteve uma decisão judicial que reconheceu sua identidade feminina", disse a juíza. O voto foi acompanhado por unanimidade.

A ata da convenção partidária é o principal documento do processo do DRAP, que, se rejeitado pelo plenário, impediria a candidatura de deputados estaduais e federais no Estado.

Siga o TRE-RJ no [Twitter](#)



Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Av. Presidente Wilson, 194/198, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.030-021 - Tel: (21) 3436-8000/8141/8142